

EDITAL PROCSEL N. ° 189/2023

**REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 05 a 09 de outubro de 2023, via internet, no site [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 05/10/2023 16:42:46 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1165877	ALEXANDRE CAMARGO
1165054	ANNA LUIZA KWASINSKI DA SILVA
1165412	BEATRIZ FARIAS BORGES
1165854	BEATRIZ FERNANDES DE CAMPOS
1165143	BEATRIZ HABHAB
1165746	BENJAMIN KROEKER DE SOUZA
1165278	BETINA DIDONE GASPARIN
1165585	CAIO AUGUSTO SEIBT CONRADT
1165980	CARLOS ROGELIO DE CASTRO
1165067	EDUARDO WUICIK DE LIMA
1165631	EMANUELLE KOPPE DA SILVA
1165874	FRANCISCO BORBA VOLSKI
1165933	GABRIEL DONDALSKI CELLI
1165953	GABRIELLE VIEIRA TARQUINIO
1164855	GABRIELLY COGGO
1165302	GIOVANNA DINIZ SILVA
1165543	GIULIA ANDREATTA CRUZ
1165109	ISABELA SOUZA ALTAVINI
1165730	ISABELLA LINDMAYER MAJOR
1165627	ISADORA MACHADO DOS SANTOS
1165419	IZABELLE FARIA MENDES
1165265	JAMAL ENAN DE OLIVEIRA RIBEIRO
1165935	JOSÉ DAVI FERREIRA GOMES DE LIMA
1165104	JULIA DE BITTENCOURT GARCIA ENGEL
1165534	KAMYLLE GRUNAUER DE FARIA
1165814	LARISSA GORSKI GOMES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

### Anexo do Edital de Convocação

1165198	LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PAVÃO
1165636	MANUELA MAÇUGA BICHIBICHI
1165112	MARCO ANTONIO MARKOWICZ
1165022	MARCOS NAHME TANOUS
1165155	MARIA EDUARDA WILLE BENTO
1165194	MARIA EDUARDA ZANIN
1165638	MATHEUS AUGUSTO PADILHA DE CASTRO
1165205	MELISSA PEREIRA NICOLAU
1165152	MURILO JUNQUEIRA MACHADO
1165623	NATHALI JAK
1165589	OCTAVIOSERGIO ECCO
1165271	PEDRO ARCARO MAYER
1166004	PEDRO HADI SPEROTTO MOUSMAR
1165059	SABINE MARIE SILVA SANTOS
1165947	SARAH DUTRA ROMANO
1165062	VITORIA CANDIDO ROCHA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1165986 EVELYN DA SILVA PINTO



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2RS9X-X5E3U-QNFUL-W5LYX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF **\*\*\*.531.759-\*\***) em 05/10/2023 16:42  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438252      Long: -49,273861 Precisão: 39 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
DajzjVpi7cK3QMoYdhuEPZjrnxeUajvlo6pAk2CmdRk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2RS9X-X5E3U-QNFUL-W5LYX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>